



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

FL.	

3ª AVALIAÇÃO DOS CATÁLOGOS

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 60/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 209/2025

EMPRESA: CH COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 07.171.284/0001-28

ITEM 24 CONDICIONADOR ADULTO 425ML CONDICIONADOR ADULTO 425ML; INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS; COMPOSIÇÃO: ÁGUA ÁLCOOL CETOESTEARILICO, CLORETO DE CETRIMONIO, ÁLCOOL ESTEARILICO PROPOXILADO, FRAGRÂNCIA , MISTURA DE METIL ISOTIAZOLIMONA, E ÁCIDO CÍTRICO; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E QUE NÃO IRRITA A PELE; SEM CORANTE; CONTENDO NA EMBALAGEM A INSTRUÇÃO DO RÓTULO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 425ML MARCA DE SUGESTÃO: PALMOLIVE OU QUALIDADE SUPERIOR APRESENTAR **AMOSTRA** Fornecedor deve apresentar Alvará Sanitário e AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa) - Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, Art. 2º, inciso VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

MARCA: Bothânico

RESULTADO: APROVADO

ITEM 87 PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 300 METROS X 10CM.PAPEL HIGIENICO 300 METROS; MACIO; BRANCO; 100% CELULOSE VIRGEM; FOLHA SIMPLES; ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 08 ROLOS MEDINDO 300 METROS X 10CMAPRESENTAR **AMOSTRA** Fornecedor deve apresentar Alvará Sanitário e AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa) - Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, Art. 2º, inciso VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

MARCA: Carioca

RESULTADO: APROVADO

ITEM 136– DESINFETANTE DE 5 LITROS COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO CLORETO DE ALQUIO DIMETIL BENZIL AMONICO-CLORETO DE DIDECIL DIMETILAMÔNIA,

Ronaldo

Paulo Cesar Vieira
Coordenador Almoarifado

[Handwritten signature]

Florencio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

FL.	

FRAGÂNCIA, ACIDIFICANTE - OPACIFICANTE- SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, CORANTE E AGUA PRINCÍPIO ATIVO-CLORETO DE ALQUIO DIMETIL BENZILMONICO E CLORETO DE DIDECIL DIMETILAMÔNIA 0,40% EFICAZ CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS, COM REGISTRO M.S. E REGISTRO ANVISA APRESENTAR AMOSTRA Fornecedor deve apresentar Alvará Sanitário e AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa) - Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, Art. 2º, inciso VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

MARCA: Triex

RESULTADO: APROVADO

EMPRESA: ORLA DISTRIDUIDORA DE PRODUTOS, CNPJ Nº 04.013164/0001-04

ITEM 61 LENÇO UMIDECIDO BALDE COM 400 UNIDADES. LENÇO UMEDECIDO, FORMULA HIPOALERGÊNICAS, LIVRE DE GRAGRÂNCIAS, CORANTES E CONSERVANTES, LENÇOS RESISTENTES E ABSORVENTES QUE REMOVEM OS RESÍDUOS RESPONSÁVEIS PELAS ASSADURAS, PROTEGENDO E HIDRATANDO A PELE DO BEBÊ. BALDE COM 400 UNIDADES DE LENÇOS. **APRESENTAR AMOSTRA** Fornecedor deve apresentar Alvará Sanitário e AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa) - Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, Art. 2º, inciso VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

MARCA: FIESTA

RESULTADO: REPROVADO

JUSTIFICATIVA: Após análise da amostra apresentada, constatou-se que o refil de lenço umedecido não atende às necessidades do Município, uma vez que o material é extremamente fino, apresentando resistência inferior ao mínimo esperado para a finalidade a que se destina, sendo mais fino que material do tipo TNT.

Tal característica compromete a eficiência, a durabilidade e a segurança no uso, podendo ocasionar rompimentos durante o manuseio, o que inviabiliza sua utilização adequada nos serviços municipais.

Paulo Cesar Pereira
Coordenador Almoarifado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01

FL.	

Diante do exposto, verifica-se que o produto não atende aos requisitos de qualidade e desempenho exigidos, motivo pelo qual a amostra foi reprovada, sendo considerada inadequada para aquisição e uso pela Administração

ITEM 37 DETERGENTE LIQUIDO 500ML NEUTRO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOS ANIONICOS E NÃO IÔNICOS, ESPESSANTE, CONSERVANTE, CORANTES, NEUTRALIZANTES E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO E SULFONATO DE SÓDIO, PH (100%) APROXIMADO ENTRE 6,50 à 8,5, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO DENSO, DENSIDADE MÍNIMA 0,950 À 1,030G/CM3, SOLUBILIDADE EM ÁGUA 100%, POSSUIR ALTA DETERGÊNCIA E EXCELENTE PODER DE REMOÇÃO DESENGORDURANTE, LIVRE DE ODOR DE PERFUME, EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DA FABRICAÇÃO E CNPJ DO FABRICANTE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA. SUGESTÃO DE MARCA YPE OU QUALIDADE SUPERIOR APRESENTAR **AMOSTRA**. Fornecedor deve apresentar Alvará Sanitário e AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa) - Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, Art. 2º, inciso VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

MARCA: MINUANO

RESULTADO: APROVADO

EMPRESA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 35.638.331/0001-36

ITEM 170 SHAMPOO INFANTIL 500ML. SHAMPOO INFANTIL 500 ML; INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS; COMPOSIÇÃO: FORMULA SUAVE COM PH NEUTRO, ÁGUA, LAURILETER SULFATO DE SODIO, COCOAMIDOPROPIL BETAINA, LAURATO DE SORBIMAGROGOL 80, CLORETO DE SODIO, DIESTERATO DE POLIESTILENOGLICOL, FRAGANCIA, MISTURA DE METIL ISOTIAZOLIMONA E METIL CLORO ISOTIAZOLIMONA, ACIDO CITRICO, EDTA DISSODICO; SEM CORANTE ; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E QUE NÃO IRRITA A PELE; CONTENDO NA EMBALAGEM A INSTRUÇÃO DO RÓTULO E COM VALIDADE MINIMA DE 03 ANOS A PARTIR DATA DE FABRICAÇÃO; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 500 ML REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. APRESENTAR **AMOSTRA** Fornecedor deve apresentar Alvará Sanitário e AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa) - Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, Art. 2º, inciso VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

MARCA: SOFT KIDS

Paulo Cesar Pereira
Coordenador Almozenado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01

FL.	

RESULTADO: REPROVADA

JUSTIFICATIVA: Após análise técnica da amostra do shampoo infantil da marca Soft Kids, apresentada pela empresa licitante, verificou-se que, embora a empresa esteja regularmente registrada, o produto em questão não possui notificação/regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme exigido pela legislação sanitária vigente.


Ressalta-se que produtos de higiene pessoal, especialmente os destinados ao uso infantil, devem atender rigorosamente às normas da ANVISA, incluindo notificação ou registro do produto, como condição mínima para sua comercialização e fornecimento à Administração Pública, garantindo a segurança, qualidade e proteção à saúde dos usuários.

A ausência da notificação do produto junto à ANVISA configura descumprimento dos requisitos legais e sanitários, bem como das exigências do edital, inviabilizando sua aceitação, independentemente do registro da empresa fabricante ou distribuidora.

Dessa forma, a amostra do shampoo infantil Soft Kids é REPROVADA, por não atender às exigências legais e regulamentares aplicáveis, em especial às normas da ANVISA, comprometendo a conformidade necessária para o fornecimento do produto à Administração Pública.

Alfenas, 15 de janeiro de 2026.

COMISSÃO PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS


Jefferson Florêncio
Almoxarifado da Saúde

Jefferson Florencio
Gerente de Almoxarifado
Secretaria de Saúde
CPF 040 164 746-13


Renato Jefferson Vieira
Almoxarifado da Educação

Paulo César Vieira
Almoxarifado da Prefeitura

Paulo Cesar Vieira
Coordenador Almoxarifado

